

PORTARIA COREN-PE Nº 0239/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0219/2025 e altera data de curso em Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0011/2025-SEL;

Considerando o Despacho nº 0464/2025/COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0219/2025 e altera data do curso Assistência Pré-Natal ao Homem Trans e à Pessoa Trans Masculina na Atenção Primária à Saúde de Caruaru – IV GERES, em Caruaru, para o dia 26/02/2025;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.